



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022

Às quatorze horas (14h) do dia doze de Maio do ano de dois mil e vinte dois(12/05/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 21/2022 – SG de 10/05/2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Gisiane Medeiros Moraes, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção, asseio e conservação, nas áreas internas e externas de próprios públicos, Secretaria de Saúde e Escolas Municipais, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
ASSERV OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	91.239.376/0001-09	297/298
PEREIRA E POMMER LTDA	14.534.518/0001-10	299/300
AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA	17.705.598/0001-17	301/302
ALCATEIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43.358.165/000-42	303/304

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas, que apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **ASSERV OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, o Senhor Fábio André Neutz da Silveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 376.424.800-91, Cédula de Identidade nº 1037551361 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 301– Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98803-410, fone da empresa, 55 3312-1658, Celular: 55 99142-9243, e-mail: fabioasserv@gmail.com, celular do representante, 55 99961-2092, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **PEREIRA E POMMER LTDA**, o Senhor Eduardo de Souza Borkenhagen, brasileiro, casado, analista financeiro, inscrita no CPF nº 012.369.340-32, Cédula de Identidade nº 7224923 SES/PR, residente e domiciliado à Rua Piauí, nº 565 – Bairro Glória, no Município de Ijuí/RS, CEP 98700-000, fone da empresa, 55 3024-1570, e-mail: regionalacs@bol.com.br, celular do representante, 55 99660-8662, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA**, o Senhor Ermínio Cesar de Lima Samboranhá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 456.391.910-15, Cédula de Identidade

Michele



nº 5035270759 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 146 – apto 02 - Centro, no Município de Três de Maio/RS, CEP 98910-000, fone da empresa, 55 99603-4470, e-mail: avatarecoambiental@gmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, o Senhor Gabriel Pezzetta, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 037.579.790-44, Cédula de Identidade nº 1120781701 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Ianne Thorstenberger, nº 344 – Bairro Morada do Sol, no Município de Ijuí/RS, CEP 98700-000, fone da empresa, 55 99107-5927, e-mail: alcateiaght@gmail.com, celular do representante, 55 99193-6562, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. Todas apresentaram Declaração de Habilitação. Todos os representantes presentes. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. Todas as empresas foram **credenciadas e julgadas habilitadas** para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes, com relação a fase de habilitação, uma vez que, ao serem questionados, confirmaram o presente ato rubricando a documentação cujo teor foi dado vistas para apreciação. Assim, passamos de imediato a segunda fase, qual seja, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise das mesmas quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os presentes após questionados. Seguiu-se o pregão com as empresas dando seus lances. Findo a fase de lances e levando em consideração os dados constantes em cada proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, chegou-se ao seguinte resultado de preços ofertados, nesta fase de lances. A empresa **AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA**, ofertou os melhores valores nos itens 01 e 03 do certame com os seguintes valores:

No item 01-PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, o valor unitário ficou em **R\$ 3.040,00**(três mil e quarenta reais); e,

No item 03- PRÉDIOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, o valor unitário ficou em **R\$ 3.040,00** (três mil e quarenta reais).

Já, a empresa **ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, ofertou o melhor valor no itens 02 do certame com o seguinte valor:

No item 02-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, o valor unitário ficou em **R\$ 3.290,00**(três mil e duzentos e noventa reais).

As empresas vencedoras tem o prazo de cinco dias úteis para entregar a Planilha de Custos atualizada. Feito este registro, a abertura dos envelopes da documentação das empresas que cotaram as melhores ofertas foram abertos e conferidos após o item vencido. Após examinado a documentação e confirmado a validade dos mesmos, foram dados vistas aos representantes



para validação do ato através da rubrica. O representante da empresa ASSERV OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA manifestou-se alegando que todas as Planilhas vencedoras estão com preços inexequíveis, e está aguardando as Planilhas atualizadas para se manifestar através de recurso. Em tempo, o representante da empresa ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA alegou a mesma questão. Assim, após a apresentação da Planilha de Custos a mesma estará franqueada aos interessados para tomar as medidas cabíveis. Assim, com vista aos elementos edilícios, as empresas acima descritas sagraram-se as vencedoras deste certame com os valores abaixo ratificados:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR
AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA	01-03	3.040,00
ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	02	3.290,00

Os valores são unitários por servidor devendo ser calculado pelo quantidade solicitada no edital. Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens foram adjudicados às vencedoras. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 9.25. do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 15h47min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos doze dias do mês de Maio de 2022.


ASSERV OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Fábio André Neutz da Silveira

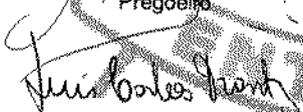

PEREIRA E POMMER LTDA
Eduardo de Souza Borkenhagen

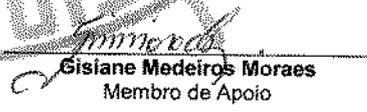

AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA
Ermínio Cesar de Lima Samboramba


ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Gabriel Pezzetta


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro


Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio


Gisiane Medeiros Moraes
Membro de Apoio